



## MINISTÉRIO DO TURISMO

### SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

SCS - Quadra 8, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-50, 9º andar, Sala 2 Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70333-900  
Telefone: 2023-7611- [www.gov.br/turismo](http://www.gov.br/turismo)

## QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 003/2019/MTur/UnB

### PROCESSO SEI Nº 72031.006889/2019-09

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur) - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur).**

CNPJ/MF: **05.457.283/0002-08**

Nome da autoridade competente: **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro**

Número do CPF: **841.986.991-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MTur nº 1.385, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União dia 14 de dezembro de 2021 e Portaria/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019.**

##### b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - SNDTur/MTur.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - SNDTur/MTur.**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília (FUB/UnB).**

Nome da autoridade competente: **Márcia Abrahão Moura.**

Número do CPF: **334.590.531-00.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Centro de Excelência em Turismo (CET/UnB)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 19 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2020 (nº 222, seção 2, pág. 1).**

#### **b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **154040/15257 – Fundação Universidade de Brasília (FUB/UnB).**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 – Fundação Universidade de Brasília (FUB/UnB).**

#### **3. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 003/2019, **por 4 (quatro) meses e 1 (um) dia**, considerando nesta ocasião, o período de **1º de abril 2022 a 1º de agosto de 2022**.

#### **4. DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO**

Registra-se que devido à necessidade técnica da realização de diversas alterações, adequações e complementações nos Produtos: "VI - **Curso em EAD**, VII – **Estruturação do Sistema Nacional de Qualificação do Turismo**" e VIII – **Indicação de Elementos Constituintes para a Formulação e Proposições de Minuta de Portaria**", por parte da FUB/UnB, para fins de atendimento às sugestões apresentadas pelos técnicos do MTur, no Ofício nº 054/2022/DEQUA/SNDTur (SEI nº 1381882), a prorrogação de vigência é de fundamental importância para que a FUB/UnB disponha de condição temporal suficiente para adequação dos Produtos, conforme exposto no Despacho CGQT (SEI nº 1401220).

#### **5. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e/ou itens e condições pactuadas no **Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 003/2019**, que não tenham sido atingidas pelo presente instrumento.

#### **6. DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

#### **7. DA ASSINATURA**

**FABIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO**

Secretário Nacional de Desenvolvimento e  
Competitividade do Turismo  
Ministério do Turismo

**MARCIABRAHÃO MOURA**

Reitora  
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro, Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo**, em 30/03/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1439828** e o código CRC **1C253F9A**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.006889/2019-09

SEI nº 1439828